

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP

MAPA DE RISCO

RISCO	POSSÍVEIS CAUSAS	FASE	NÍVEL	AÇÕES PREVENTIVAS	AÇÕES DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Custos adicionais e sobrepreço.	Mudança de valores ao longo da licitação. Contratação com preços excessivos ou cobrança de valores adicionais.	Planejamento.	Médio	Realizar pesquisa de mercado detalhada, com referência de preços praticados por outros órgãos públicos e em informações disponíveis em banco de dados de compras governamentais. Solicitar aos fornecedores a apresentação de planilhas detalhadas de custos e realizar uma análise criteriosa da composição dos valores apresentados.	Exigir documentos que comprovem o preço praticado pela empresa para outras entidades ou empresas privadas, a fim de comparar/comprovar cobrança adicional.	Gerência de Compras.
Comunicação ineficiente entre contratada e contratante.	Informações de contato insuficientes ou desatualizadas.	Fornecimento.	Baixo	Manter boa relação profissional entre contratada e contratante, salvando provas de conversas via dispositivos de mensagens, e-mails, com fornecimento de telefones úteis para comunicação eficiente.	Atualizar frequentemente a lista de dados da empresa com mais de um telefone para contato ou outros meios de comunicação, como e-mail/whatsapp/telegram.	Contratante/ Contratada.
Instrução processual deficitária.	Inobservância de requisitos fundamentais para a contratação.	Planejamento.	Baixo	Capacitação/atualização frequente dos agentes envolvidos nas fases interna e externa da contratação (equipe de planejamento, funcionários do setor de compras e contratações, pregoeiros).	Reuniões de alinhamento relativo ao processo de contratação para agilizar o saneamento da demanda.	Gerência de Compras/ Departamento Requisitante.
Estimativas de preços inadequadas.	Coleta insuficiente de preços, falta de método para realizar a estimativa.	Planejamento.	Alto	Definir métodos para a estimativa de preços, considerando uma cesta aceitável de preços.	Revisar dos procedimentos de coleta de preços.	Gerência de Compras/ Departamento Requisitante.
Falta de recursos financeiros no orçamento.	Falta de disponibilidade orçamentária na fonte.	Planejamento.	Médio	Realização de planejamento das contratações necessárias com a devida antecedência.	Realização de remanejamento de valores do orçamento para a conta necessária.	Gerência de Contratos e Convênios.

Contratação sem realização de Estudos Técnicos Preliminares.	A Comissão de Planejamento da Contratação não realiza os Estudos Técnicos Preliminares da Contratação(ETP) levando à impossibilidade de contratar uma solução técnica de mercado que atenda à necessidade dos órgãos que originaram a contratação; ou levando a especificações indevidamente restritivas, como consequente diminuição da competição e aumento indevido do custo da contratação dos serviços.	Planejamento.	Médio.	Elaboração do Estudo Técnico Preliminar pela equipe de planejamento.	Retorno à fase de planejamento para elaboração do Estudo Técnico Preliminar.	Gerência de Compras.
Não alinhamento com a Política de Gestão de Riscos do órgão.	Ausência de observância da Política de Gestão de Riscos.	Planejamento.	Baixo.	Análise prévia da adequação do Gerenciamento de Riscos com a Política de Gestão de Riscos da SUGESP.	Revisão contínua do Gerenciamento de Riscos	Gerência de Compras.
Atraso na contratação do imóvel.	Atraso nos procedimentos internos e externos da inexigibilidade de licitação.	Planejamento.	Alto.	Assegurar que os prazos para elaboração dos documentos sejam cumpridos.	Agilização de procedimentos internos, dentro da legalidade.	Gerência de Compras/ Departamento Requisitante.
Contratação de locatário incapaz de executar o contrato.	Realização de benfeitorias necessárias pelo contratante em imóvel alugado que deveriam ser de responsabilidade do locatário.	Planejamento.	Alto.	Exigências de garantias contratuais.	Elaboração de contrato com obrigações do locatário detalhadas e com previsão de garantias e sanções.	Gerência de Compras/ Departamento Requisitante.
Encerramento prematuro do contrato.	Encerramento do contrato por decisão do locador por alienação ou venda do imóvel.	Planejamento.	Médio.	Inclusão de multa para encerramento prematuro do contrato, suficiente para desestimular a rescisão antecipada.	Elaboração de contrato com cláusulas que protejam os interesses da administração pública, com o devido registro.	Contratada.
Seleção de imóvel inadequado à demanda institucional.	Avaliação inadequada das propostas obtidas e/ou escolha de proposta que não atenda a demanda.	Seleção de fornecedor.	Médio.	Definição pela proposta mais vantajosa a Administração Pública conforme premissas definidas.	Revisão do processo de seleção de imóvel.	Gerência de Compras.
Vagas de garagem insuficientes.	O número de vagas de garagem disponíveis é inferior ao necessário para atender à demanda do Tudo Aqui.	Planejamento.	Médio.	Estimativa precisa da demanda por vagas de garagem. Verificação da disponibilidade de vagas no imóvel.	Buscar estacionamentos próximos, se necessário.	Departamento Requisitante.
Atraso na entrega do imóvel.	A Contratada não entrega o imóvel no prazo estabelecido.	Recebimento.	Baixo.	Definição clara do prazo de entrega no contrato. Acompanhamento do cumprimento do prazo.	Cobrar o cumprimento do prazo de entrega estipulado.	Contratada.

Localização desfavorável/inacessível.	Critérios de localização mal definidos.	Busca/Avaliação.	Alto.	Analisar transporte público/ acesso viário, avaliar segurança do entorno, considerar visibilidade e sinalização.	Buscar imóveis em outras áreas mais acessíveis.	Departamento Requisitante.
Falta de acessibilidade para pessoas com deficiência.	Imóvel antigo sem adaptações.	Avaliação.	Alto.	Incluir acessibilidade como requisito na busca, vistoria técnica focada nas normas de acessibilidade.	Buscar imóvel que atenda plenamente.	Departamento Requisitante.

A presente análise é um exemplo e a alocação de riscos específica pode ser ajustada de acordo com a negociação entre a SUGESP e a potencial contratada.

LUCAS GABRIEL P. DE OLIVEIRA

Assessor Técnico
GCOM/CAF/SUGESP/RO

MARIA ADRIANA REIS DE MENEZES

Gerente de Compras
GCOM/CAF/SUGESP/RO

HANNAH DAS NEVES MOURA RODRIGUES

Coordenadora de Manutenção Predial e Engenharia
COMAP/SUGESP/RO

ANDRESSA CARLA RIBEIRO

Coordenadora das Unidades de atendimento ao Cidadão
Tudo Aqui | SUGESP



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSA CARLA RIBEIRO**, **Coordenador(a)**, em 07/05/2025, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hannah das Neves Moura Rodrigues**, **Coordenador(a)**, em 08/05/2025, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0059611328** e o código CRC **3F2C7CC7**.